



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 123 DE 11 DE AGOSTO DE 2010

“Exonera Servidor Municipal”.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, observado o disposto na legislação vigente, em pleno exercício das funções de seu cargo,

RESOLVE:

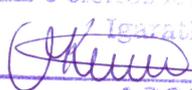
Art. 1º Exonerar, a **SENHORA MÁRCIA ELAINE MARTINS DE MELO**, do cargo comissionado para o qual fora nomeada por meio de Portaria nº 102/2010.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor Na data de sua publicação por meio de sua afixação na Sede da Prefeitura Municipal, na forma do disposto pelo art. 97 da Lei Orgânica Municipal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 11 de Agosto de 2010.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal

Certifico, que a Portaria 123/2010
publicado (a) no quadro de avisos no
Saguão do Paço Municipal, para os
fins e efeitos legais.
Igaratinga, 11 de 8 2010.

ASSINATURA

Praca Manoel de Assis, 272 - Centro - Igaratinga/MG
Telefone: (37)3246-1134/3246-1098- e-mail: chefegabinete@igaratinga.mg.gov.br

